



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal De Itabaiana

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 003/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E DO OUTRO, A SENHORA MARIA JOSÉ BEZERRA SANTOS E SANTANA, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, localizada à Praça Fausto Cardoso, n° 12, Centro, na cidade de Itabaiana, inscrita no CNPJ sob n° 13.104.740/0001-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **Adailton Resende Sousa**, portador do CPF n°. 737.905 doravante denominada **CONTRATANTE** e a Senhora **Maria José Bezerra Santos E Santana**, proprietária do imóvel, portadora do R.G. n° 9.59 2ª vi e inscrita no C.P.F. sob o n° 521.345 residente e domiciliada na Rua Álvaro F. de Oliveira, n° 360, Bairro Anízio Amâncio de Oliveira, na cidade de Itabaiana/SE, neste ato representada pelo Sr. Matheus Barreto de Araújo, portador do RG 656 SSP/SE e do CPF: 442.495 residente e domiciliado na Rua Francisco Menezes Porto, n° 208, Centro, neste município, doravante denominada contratada firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 003/2022, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA XIV – DO PRAZO**, e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei n° 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, através da qual o mesmo atingirá seu período de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até 02 (dois) de janeiro de 2024.

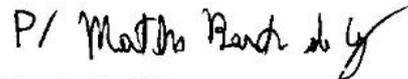
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 28 de dezembro de 2022.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal
Contratante


Maria José Bezerra Santos E Santana
Locadora

TESTEMUNHAS:

- I - 
II - 